DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 23 de maio de 2023 **Ano IV | Edição nº 687** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.049, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Julia Cassimiro Maciel,** matrícula n.° 80.614-9, como fiscal das Atas de Registro de Preços n.° 70/PMM/2023 e n.º 71/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 011/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 017/PMM/2023, objeto – Aquisição de dietas enterais em cumprimento de ordens judiciais para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99, CENTRO - CEP: 35.720-000/MG.
TEL.: (31) 3712-4144
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.055, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 1744, protocolizado em 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Erica Pinto Storino**, matrícula n.° 75.500-1, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 dias, a partir do dia 15/05/2023.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 30 (trinta) dias, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.056, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Antônio Celso Batista,** matrícula n.° 78809-8, do cargo **DAM 10**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.057, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.° R - 1765.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade à servidora **Lidiane da Silva dos Anjos Costa**, matrícula n.° 79013-4, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de maio de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar Administrativo**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 25/05/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Auxiliar Administrativo

- Ana Maria Carvalho
- Cirlene Gramiscelli
- Mirian de Oliveira
- Jéssica Helena Vieira Araújo
- Viviane Silveira Fonseca

.....